



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222



PORTARIA Nº.098/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.085/2025** para Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção de veículos e máquinas para atender as necessidades das Unidades Administrativas deste Município de Bernardo Sayão – TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, Dagil Ferramentas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 20.221.548/0001-79, estabelecida na Rua Vinícius de Moraes nº 2394, Colinas do Tocantins-TO, neste ato representado pelo srº Gilson Arruda de Almeida inscrito no CPF: 952.162.431-00, RG: 313.419 SEJSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 12.700,00 (doze mil setecentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL